



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

## PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

### ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS A REITOR E DOS RECURSOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR)

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021, teve início, às 08 horas, a reunião da Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na sala virtual do google meet ([meet.google.com/ivc-wkgx-gir](https://meet.google.com/ivc-wkgx-gir)), convocada pelo Presidente da Comissão **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra** (segmento docente), tendo como pauta principal a análise e julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas a Reitor e dos recursos contra a lista preliminar dos candidatos a Diretor Geral e Reitor. Estiveram presentes os membros da comissão central: **Gabrielly Jeane da Silva** (segmento técnico administrativo), **Guilherme Alceu Costa Borges** (segmento docente), **Julia Silva Sousa** (segmento discente), **Josueli Brito de Araújo** (segmento discente), **Leonardo Victor da Luz Rocha** (segmento técnico administrativo), **Lucas Rafael Santos Costa** (segmento docente), **Matheus Tavares do Nascimento** (segmento discente), **Patrícia Santos da Silva** (segmento técnico administrativo). O Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e, em seguida, apresentou que não haviam sido registrada nenhuma impugnação as candidaturas a Reitor, contudo foram impetrados tempestivamente dois recursos, todos enviados via formulário específico e no prazo, de acordo com o edital. Seguindo a ordem cronológica de protocolo dos recursos, o primeiro apresentado foi o recurso de **Francisco das Chagas de Melo Brito (Siape n 1079826)**, em que contestava o indeferimento do pedido de inscrição para candidatura a Diretor Geral do Campus Cocal, a qual pretendia concorrer, pois não atendeu o preestabelecido Art. 21, II do Edital 01/2021, que diz: II - Documentação comprobatória do atendimento a pelo menos um dos requisitos previstos nos Art. 13 §1 da Lei n 11.892/2008. Depois de debruçar pelo texto do recurso, o presidente abre a fala para os membros da comissão e, Gabrielly Jeane da Silva deu sua opinião sobre o recurso, afirmando que segundo as regras do edital, o recorrente não cumpriu o prazo de envio do documento completo, em sequência, Matheus Tavares do Nascimento também acredita que o recurso não teve fundamentação coerente com o previsto nas normas do edital. Patrícia Santos da Silva pediu a fala, e de acordo com o colocado pelo Presidente sobre o recurso, não concordou com o pedido, pois assim como outras seleções é imprescindível anexar todos os documentos exigidos no tempo disposto no edital. Guilherme Alceu Costa Borges pediu a fala para expressar a não concordância com os fundamentos do recurso, uma vez que o edital deixou claro sobre a documentação exigida, além do que, o candidato é o responsável pelo envio dos documentos no ato da inscrição. O Leonardo Victor da Luz Rocha e os demais membros da comissão também foram de acordo com todos os pontos levantados. Concluindo a discussão o presidente então abriu para a votação sobre quem estava a favor do deferimento do recurso e por unanimidade, todos votaram pelo indeferimento. Concluído o primeiro recurso, passou-se à análise do segundo e último recurso de autoria de **Elisberto Francisco Luz (Siape n 1631553)**. O Presidente, iniciou a discussão sobre o recursos, destacando que os documentos anexados ao recurso não se configuram como novos documentos, pois tratavam-se de retificações às portarias já anexadas no ato da inscrição. As portarias retificadas, tem efeito retroativo, e podendo-se considerar que foi um equívoco no ato da elaboração do documento do candidato, assim não configurando culpa do mesmo. Depois da manifestação a favor da maioria dos membros da comissão entendendo a legalidade do documento apresentado, somente Guilherme Alceu Costa Borges, mesmo ciente do valor legal do anexo, acredita que o candidato deveria estar atento com a documentação que anexou no ato da inscrição. Assim, o Presidente conclui dizendo que a Comissão Local foi prudente e correta na análise da documentação recebida no ato da inscrição, mas com a retificação posterior, conforme as portarias anexada ao recurso, o candidato passava a não ter nenhum impedimento para concorrer ao cargo pleiteado, de acordo com as regras do edital. Foi aberta a votação para saber quem seriam a favor do deferimento do recurso e somente o membro Guilherme Alceu Costa Borges manifestou-se contra, considerando assim, deferido o recurso. Concluído o julgamento dos recursos, foram feitas algumas deliberações sobre o andamento do processo eleitoral, quais sejam: o sorteio online dos números dos candidatos, bem como foi decidido que Leonardo Victor da Luz Rocha ficará responsável por acompanhar o Grupo de Trabalhos da Comissão Técnico e Josueli Brito de Araújo acompanhará o grupo de Especialistas em Sistemas Digitais e Tecnologias da Informação. O Presidente declarou, então, encerrada a sessão às 8 horas e 50 minutos, e eu, Gabrielly Jeane da Silva, secretária deste Reunião, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros da Comissão Eleitoral Central.

Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra,  
Presidente Comissão Central Eleitoral

Patricia Santos  
Vice-Presidente Comissão Eleitoral Central

Gabrielly Jeane da Silva  
1ª Secretária Comissão Eleitoral Central

Guilherme Alceu Costa  
2º secretário Comissão Eleitoral Central

Josueli Brito de Araujo  
3º Secretária da Comissão Eleitoral Central

Júlia Silva Sousa  
Membro Comissão Eleitoral Central

Leonardo Victor da Luz Rocha  
Membro Comissão Eleitoral Central

Lucas Rafael Santos Costa  
Membro Comissão Eleitoral Central

Matheus Tavares do Nascimento  
Membro Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Lucas Rafael Santos Costa, MEM\_COM\_EL - CE-CEN-IFPI, em 03/05/2021 13:51:49.
- Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra, PRESID-CE - CE-CEN-IFPI, em 29/04/2021 22:27:08.
- Leonardo Victor da Luz Rocha, MEM\_COM\_EL - CE-CEN-IFPI, em 29/04/2021 20:39:03.
- Guilherme Alceu Costa Borges, 2\_SECR\_CE - CE-CEN-IFPI, em 29/04/2021 20:20:56.
- Patricia Santos da Silva, VI\_PRES\_CE - CE-CEN-IFPI, em 29/04/2021 19:55:03.
- Gabrielly Jeane da Silva, 1\_SECR\_CE - CE-CEN-IFPI, em 29/04/2021 19:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30882

Código de Autenticação: 1d85f8b954



*Soneli Brito de Araújo*

*Júlia Silva Sousa*

*Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra*